



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Processo Seletivo – Edital 002/2024 – SEMSA/PMVV

5ª CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado decorrente do Edital SEMSA/PMVV nº 002/2024, homologado conforme publicação no Site da PMVV, e tendo em vista o disposto no Processo protocolado sob nº 1063/2024 e autorizado convocação nos processos protocolados sob nº 17240/2023, 893/2024 e 15099/2024.

RESOLVE:

Convocar para a Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos relacionados no Anexo único, classificados no Processo Seletivo Simplificado SEMSA/PMVV nº 001/2024, em função do afastamento de servidores efetivos por motivo de Licença Médica e contratos temporários encerrados. Os convocados, deverão autuar processo eletrônico no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar de 02/05/2024, através do site <https://processos.vilavelha.es.gov.br/portal/login.aspx> e encaminhar obrigatoriamente, a documentação comprobatória digitalizada conforme Art. 2º.

Os documentos deverão obrigatoriamente ser digitalizados no formato PDF, preservando sua forma e conteúdo conforme item 8 do referido edital, conforme relação de documentos abaixo:

- a) COMPROVANTE/FICHA DE INSCRIÇÃO
- b) Documento de Identificação com foto - RG, CNH, CTPS ou Passaporte;
- c) CTPS.
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) PIS/PASEP

- g) Título de eleitor;
- h) Comprovante de quitação eleitoral;
- i) Comprovante de Residência atual
- j) Certificado de reservista
- k) Comprovante de Registro Profissional no Conselho Regional da Classe e Comprovante de Adimplência dentro do prazo da validade
- l) Comprovante de Escolaridade exigido pra o exercício do cargo
- m) Certidões Negativas Estaduais Cível (1ª e 2ª instância) e Criminal (1ª e 2ª instância)
- n) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Policia Civil do Estado do Espirito Santo
- o) Qualificação Cadastral – e-Social
- p) Certidão de nascimento dos filhos (acompanhado de Cartão de Vacina e Comprovante de Escolaridade para filhos menores de 14 anos);
- q) CPF dos dependentes;
- r) Cópia da carteira de vacina do candidato atualizada;
- s) Declaração de Acúmulo de Cargo, conforme item 8.2 – letra s do Edital.
- t) Laudo Médico – Apenas para candidato que inscrever-se como pessoa com deficiência.
- u) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) –

Exames médicos que deverão ser incluídos no ASO: Hemograma completo (plaquetas), VDRL, Glicose e Grupo sanguíneo com fator RH. **Se maior de 40 anos** será necessário ainda, constar eletrocardiograma com laudo do exame médico cardiológico.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 001/2024, item 6.2, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.
 - 1.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.
 - 1.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.
 - 1.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.
2. Para autuação de processo eletrônico para envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato convocado deverá inicialmente realizar seu cadastro acessando o site https://processos.vilavelha.es.gov.br/portal/novo_cadastro.aspx, após, informar seu login e

senha e seguir o passo a passo: Processos → Novo Processo Eletrônico →SEMSA – ADMISSÃO – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO → Preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto do mesmo, conforme detalhado no Anexo I deste Edital.

2.1 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados.

2.2 Caso o candidato não realize a autuação de processo eletrônico no prazo previsto no Edital de Convocação será ELIMINADO deste Processo Seletivo Simplificado.

3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do seu processo eletrônico a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha ou da Banca Examinadora.
4. A Prefeitura Municipal de Vila Velha e a Banca Examinadora deste Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizam por eventuais prejuízos causados na autuação do processo eletrônico que não se efetive por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas que impossibilitem a transferência dos dados ou a finalização da autuação de processo.

Vila Velha, ES, 30 de abril de 2024.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Rua Castelo Branco, nº 1803, Centro-
Vila Velha-Cep: 29100-040.
Telefone: (27) 3388-4174

ANEXO ÚNICO

3.1 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
Posição	Nome	Soma
59	ALAIS FERREIRA DE SOUSA TRAVEZANI	52
60	LUCIANA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	52
61	ANA FLÁVIA MAIA SILVA	52
62	ALESSANDRA DA SILVA VIEIRA VIANNA	52
63	JOELMA DE JESUS SANTOS	52
64	KATIUSCIA ALVES FOGOS	52
65	FABIOLA BETZEL PIRES PINTO	52
66	LEILA COSTA SANTOS	52
67	MARCELA PEREIRA DE OLIVEIRA	52
68	CHAVELLI SILVA GUSS CARDOSO	52
69	VANESSA NUNES VANELI	52
70	FLAVIANA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO	52
71	GABRIELA SALUSTIANO DE MELLO PANDOLFI	52
72	CLAUDETE SILVA DOS SANTOS	52
73	GISELI LOIOLA SOARES	52
74	GILCILENE APARECIDA GOTLER RODRIGUES	52
75	GRASIELLE ALVES RODRIGUES	52
76	TATIANE PIRES	52
77	ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS	52
78	LORENA ISABELLA DA SILVA SOUZA	52
79	LARISSA VIL ALBUQUERQUE	52
80	SAMUEL HOLZ CARVALHO	52
81	NATÁLIA DA SILVA BOLZAN	52
82	CRISTINA SOUZA GOMES	51
83	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	50
3.3 FARMACÊUTICO – 40H		
Posição	Nome	Soma
6	STEFANNY MOREIRA ALVES BRAZIL	73
7	CAIO MANOEL FERNANDES DA SILVA	73
8	JAYNE MENEZES DE SOUZA	73
9	MARIANA ALIPRANDI DIAS DOS SANTOS	73

10	ALANA LACERDA BINDACO	73
11	RENNAN BELISARIO BRIOSCHI	71
12	THAYS CRISTYAN SIMÕES PRATES	70
13	FATIMA LUBE DA SILVA LIRIO	70
14	MARIANA AGUILAR DE OLIVEIRA BICHARA DALVI	69
15	FERNANDA MACHADO COSTA CONDE DA SILVA	67